



159ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Luana Moussalli Forcioni Guedes (Diretora Financeira), Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios) e Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo). Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta sendo: 1) Treinamento Módulos SIAFIC; 2) Cursos plataforma EAD ABCPrev; 3) Pró Gestão nível III; 4) Eleições para o Conselho Deliberativo e Fiscal; 5) Alteração Lei Complementar n.º 59/15, para inclusão do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno; 6) Concurso Público; 7) Implantação dos processos digitais; e 8) Plano de Ação. O Presidente do CaraguaPrev passou para o primeiro item da pauta, que trata do treinamento presencial dos módulos do SIAFIC, realizados nos dias 21, 22 e 23 de junho, das 09h às 17h, na videoteca Lucio Braun, com o seguinte cronograma: 21/06 - Recursos Humanos e Folha de Pagamento; 22/06 - Suprimentos (Compras), Patrimônio e 23/06 – Contabilidade, e contou com a participação dos servidores do CaraguaPrev ligados a cada uma das áreas. Em seguida o segundo item da pauta trata dos Cursos disponibilizados na plataforma EAD da ABCPrev, a fim de obter o aperfeiçoamento profissional e a qualificação dos servidores do RPPS, sendo eles: a) Princípios Gerais de Investimentos; b) Programa de Preparação para a Aposentadoria; e c) Introdução ao Regime de Previdência Complementar, que contará com a participação da Diretoria Executiva e demais servidores do CaraguaPrev para realização e emissão dos certificados. O terceiro item da pauta trata do Pró Gestão nível III. O Instituto de Previdência do município de Caraguatatuba (CaraguaPrev) conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) Nível I da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia em 21 de junho de 2021. A certificação garante aos RPPSs: excelência na gestão; melhoria na organização das atividades e processos; aumento da motivação por parte dos colaboradores; incremento da produtividade; redução de custos e do retrabalho; transparência e facilidade de acesso à informação; perpetuação das boas práticas, pela padronização; e reconhecimento no mercado onde atua. A



Diretoria Executiva, após discussão sobre o assunto aprovou o estudo para implementação do Pró-Gestão Nível III. Após passou para o quarto item da pauta, que trata das eleições para os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do CaraguaPrev, onde o mandato se encerrará em 17 de dezembro de 2023 para os Conselheiros eleitos. Para os membros do Conselho Deliberativo, conforme incisos II, III e §16 do artigo 70 da Lei Complementar n.º 59/15, “II - 01 (um) servidor inativo, eleito por seus pares, por voto secreto, o qual representará os servidores inativos; III - 03 (três) servidores efetivos e estáveis, eleitos por seus pares, por voto secreto, sendo 02 (dois) do Poder Executivo da Administração Direta ou Indireta e 01 (um) da Câmara Municipal;” “§ 16 Para preservação do conhecimento acumulado, o mandato dos Conselheiros Deliberativos eleitos se iniciará no primeiro ano da gestão do Presidente do CARAGUAPREV e o mandato dos Conselheiros Deliberativos indicados pelo Prefeito se iniciará no ano seguinte”. Para os membros do Conselho Fiscal, conforme inciso II e §13 do artigo 72 da Lei Complementar n.º 59/15, “II - 02 (dois) servidores efetivos estáveis, eleitos por seus pares, por voto secreto”; “§ 13 Para preservação do conhecimento acumulado, o mandato dos Conselheiros Fiscais eleitos se iniciará no primeiro ano da gestão do Presidente do CARAGUAPREV e o mandato dos Conselheiros Fiscais indicados pelo Prefeito se iniciará no ano seguinte”. Para ambos os Conselhos o art. 6º da Lei Complementar n.º 92/22: “Art. 6º Para adequação ao disposto nesta Lei Complementar será prorrogado em 01 (um) ano o mandato atual dos seguintes membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do CARAGUAPREV: I – Conselho de Deliberativo: a) 3 (três) servidores do quadro efetivo do Poder Executivo da Administração Direta ou Indireta indicados pelo Prefeito; b) 1 (um) membro escolhido por seus pares, dentre aqueles eleitos pelos servidores ativos e inativos; II – Conselho Fiscal: a) 1 (um) servidor efetivo estável do Poder Executivo da Administração Direta ou Indireta indicado pelo Prefeito; b) 1 (um) dos servidores efetivos e estáveis, escolhido por seus pares”. A Diretoria Executiva aprova a elaboração de cronograma para início do procedimento para realização das eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. O quinto item da pauta trata da Alteração Lei Complementar n.º 59/15, para inclusão do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno. O Procurador Jurídico do CaraguaPrev encaminhou por e-mail à Diretoria Executiva do CaraguaPrev a decisão monocrática do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, que declarou inconstitucional o exercício do cargo de controlador interno por servidor nomeado em cargo em comissão ou em função de confiança, por ser um cargo que



desempenha funções de natureza técnica e que não exige prévia relação de confiança entre a autoridade hierarquicamente superior e o servidor nomeado, a fim do Instituto adotar as providências cabíveis. A Diretoria Executiva aprovou a viabilidade de alteração da Lei Municipal n.º 59/15, a fim de incluir o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno e posteriormente a realização de concurso público, devendo passar por aprovação do Conselho Deliberativo e estudo do impacto financeiro e atuarial. Em seguida tratou do sexto item da pauta, que é sobre o processo de realização do Concurso Público, ficando decidido pela Diretoria Executiva a inclusão do cargo de Controlador Interno para que seja realizado junto com os demais cargos. O sétimo item da pauta trata da Implantação dos processos digitais, que já está em fase de cotação e balizamento de acordo com o termo de referência, mapeamento dos processos dos setores para agilidade na implantação e contratação. O oitavo item da pauta trata sobre o Relatório Plano de Ação, a Diretoria Executiva analisou as ações efetivadas, sendo elaborada a mensuração de resultados, avaliando o desempenho de cada área, que é essencial para uma gestão transparente e para a concretização dos objetivos traçados, conforme tabela abaixo.

Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	Status em 23/06/2023
JURÍDICA	Adequar a legislação previdenciária aos requisitos do Pró-Gestão	Para atender integralmente os requisitos da certificação institucional	Atender 100% dos requisitos do Pró-Gestão para o nível pretendido	2/1/23	30/12/23	Alexandre Procurador Jurídico	realizadas três audiências públicas para a adequação da lei complementar n° 59/2015. Implementada comissão mista formada na Câmara Municipal para maiores entendimentos (duas reuniões já realizadas). restando uma audiência e votação.
TECNOLOGIA	Contratação de licenças de uso de software online de gestão eletrônica de documentos, e contratação de empresa para digitalização dos processos existentes.	Para imprimir celeridade às rotinas administrativas com redução dos custos de impressão e armazenagem de documentos.	Implantação do processo eletrônico no Instituto, com digitalização de 100% dos processos atuais.	2/1/23	30/12/23	Rose Ellen, Diretora de Benefícios	em fase de cotações.



ATENDIMENTO	Implantar rotina para direcionamento de dúvidas e atendimentos para sistema online.	Dar maior transparência e retorno ao demandante, obtendo relatórios mais precisos para melhoria contínua.	Migrar todos os tipos de atendimentos oferecidos aos segurados para a plataforma.	2/1/23	30/12/23	Rose Ellen, Diretora de Benefícios	em fase de cotações.
ATUARIAL	Elaborar e divulgar relatório de gestão atuarial	Para monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS	Divulgar até 30/06/2023 pelo site	2/1/23	30/6/23	Rose Ellen Diretora de Benefícios	Disponibilizado no site o relatório de gestão atuarial 2020-2022.
BENEFÍCIOS	Implantar rotina de conferência da base de dados com o Sistema de Informações Gerenciais - SIG RPPS	Para evitar pagamentos indevidos	Fazer a conferência todo mês	2/1/23	30/12/23	Rose Ellen Diretora de Benefícios	em curso.
INVESTIMENTOS	Alteração da Política de Investimentos e monitoramento dos resultados	Para buscar rentabilidade na carteira	Atingir a meta atuarial	1/1/23	30/12/23	Luana Diretora Financeira e Presidente do Comitê de Investimentos	Política de Investimento Alterada - taxa de juros para 5,03%.
FINANCEIRA	Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, criado pelo Governo Federal.	Para atendimento ao Decreto N° 10.540, de 5 De Novembro de 2020.	Atender 100% dos módulos definidos pela comissão do SIAFIC.	2/1/23	30/12/23	Luana Diretora Financeira	módulos implantados e em uso.



ADMINISTRATIVA	Capacitação contínua dos servidores, gestores e conselheiros	Para construção / manutenção do conhecimento necessário em cada área do RPPS	Capacitar anualmente todos os servidores, gestores e conselheiros em suas áreas de atuação	2/1/23	30/12/23	Rose Ellen Diretora de Benefícios	Servidores em processo de capacitação, em plataforma EAD.
----------------	--	--	--	--------	----------	-----------------------------------	---

Registre-se que no dia 06 de junho de 2023, os representantes do Banco Bradesco, Sr. Alexandre Cosme Belmonte, Sr. Paulo Rogerio Redua e Sr. Douglas Coimbra, compareceram no CaraguaPrev e participaram da reunião realizada às 14:30h, para apresentação de cenário econômico e investimentos RPPS, para os representantes do Instituto. O CaraguaPrev gerencia no encerramento do mês de maio de 2023 o total de 842 (oitocentos e quarenta e duas) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4306 (quatro mil e trezentos e seis) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 16 de novembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11horas e 30minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificado ANBIMA CPA-10



Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios



Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo

